

Flávia Hellen

APROVADO
05/03/2024
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI
PROJETO DE LEI N.º 019/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 019/2024 de autoria da Vereadora Flávia Hellen que institui a campanha de Conscientização sobre a leishmaniose em cães e gatos e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, objetivando institui a campanha de Conscientização sobre a leishmaniose em cães e gatos, determinando diretrizes para a campanha e implementando medidas de prevenção, com campanhas de conscientização e vacinação contra a leishmaniose que afeta os animais e os humanos

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de março de 2024

Flávia Hellen

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

Marcio Freire

MÁRCIO FREIRE
Secretário